ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

RESOLUÇÃO Nº 72, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019
Documento nº 02500.064300/2019-20

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 112, incisos III e XVII, do Anexo I da Resolução nº 32, de 23 de abril de 2018, publicada no DOU de 7 de maio de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 21, incisos XVII e XXXIII, do Anexo I da mesma Resolução, no art. 35, V, "h", da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e nos arts. 49 e 50 do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e o que consta do Processo nº 02501.001026/2017-14, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 761ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de setembro de 2019, resolveu:

Art. 1º Alterar o inciso IV do art. 1º da Resolução ANA nº 35, de 3 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2019, Seção 2, pág. 11, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

IV - Tânia Regina Dias da Silva - ANA - suplente."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
CHRISTIANNE DIAS FERREIRA

Documento assinado digitalmente por: CHRISTIANNE DIAS FERREIRA
A autenticidade deste documento 02500.064300/2019 pode ser verificada no site http://verificacao.ana.gov.br/ informando o código verificador: 8C46659D.